



REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, através da Secretária Estadual de Saúde, **solicitando que intensifique as políticas públicas de conscientização e tratamento de doenças raras.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, através da Secretária Estadual de Saúde, **solicitando que intensifique as políticas públicas de conscientização e tratamento de doenças raras.**

JUSTIFICATIVA

As doenças raras afetam uma parcela significativa da população brasileira, estimando-se que cerca de 13 milhões de pessoas convivam com alguma dessas condições. Apesar da baixa prevalência individual de cada doença, o impacto coletivo é expressivo, tanto para os pacientes quanto para suas famílias, que enfrentam inúmeros desafios relacionados ao diagnóstico tardio, à falta de informação, ao acesso limitado a tratamentos adequados e à escassez de profissionais capacitados.

Nesse contexto, é fundamental que o Estado adote medidas mais efetivas e abrangentes de conscientização, diagnóstico precoce e tratamento das doenças raras. A intensificação das políticas públicas voltadas a esse grupo pode promover maior equidade no acesso à saúde, garantir os direitos constitucionais desses cidadãos e contribuir para a redução do sofrimento físico, psicológico e social.

A ausência de campanhas educativas e de centros de referência adequadamente estruturados compromete o cuidado integral, além de agravar o cenário de invisibilidade que acompanha esses pacientes. É imprescindível, portanto, que o Poder Executivo Estadual assuma um papel proativo na implementação e ampliação de ações voltadas à saúde da população acometida



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

por doenças raras, com investimentos em capacitação profissional, rede de atendimento especializada, apoio às famílias e parcerias com organizações da sociedade civil.

Assim, requero a aprovação e apoio dos Nobres Pares para a solicitação supracitada que beneficiará a comunidade local.

Palmas, 29 de julho de 2025.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual